



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 232, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Licença Saúde em prorrogação, à Servidora.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido entre 18 de novembro de 2019 a 15 de fevereiro de 2020, 90 (noventa) dias consecutivos de licença saúde em prorrogação à servidora **JUCIANE MARIA SEVERICO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº. 083, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda